

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JOSE CARLOS SOARES para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024010252 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001020.1.00125/24-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JOSE CARLOS SOARES, matrícula: 9479, CPF/MF nº 462.868.881-87, no(s) período(s) de 02/10/1987 a 25/11/1987; de 01/08/1989 a 30/04/1992; de 01/07/1993 a 28/02/1994; de 16/02/1995 a 11/05/1995 e de 01/02/1996 a 29/05/1998.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.239 (dois mil duzentos e trinta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (mês) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR